



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 87/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar uma faixa de pedestre em frente à pista de skate Plaza**, localizada na Praça da Estação.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma área de muita movimentação de veículos, sendo uma das principais vias de trânsito do Município. Com a inauguração da pista de skate, aumentou no local a circulação de jovens e crianças que apreciam o esporte e gostam de frequentar a pista. O risco de um acidente na região é grande, principalmente porque os adolescentes são por natureza afoitos, corajosos e, muitas vezes, distraídos.

A instalação de uma faixa de pedestre, portanto, tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade a todos que transitam pela rua, especialmente às crianças que utilizam a pista em suas horas de lazer.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador